



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

LEI N.º 1029/2022

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1408 Página. 08
Data: 03/06/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022, e a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022 no Valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica criado no Plano Plurianual 2022-2025 do município de Inácio Martins - Lei Municipal n.º 1005/2021, a ação a seguir especificada:

PROGRAMA	1001 – SAÚDE PARA TODOS
AÇÃO:	APOIO E INCENTIVO À LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Subvenção Social Liga Paranaense de Combate ao câncer, Mantenedora do Hospital Erasto Gaertner;
ORDEM	100
TIPO	PROJETO
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
META	APOIAR E INCENTIVAR A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, MANTENEDORA DO HOSPITAL ERASTO GAERTNER
PRODUTO ESPERADO	SUBVENÇÃO CONCEDIDA
ANO DE EXECUÇÃO	2022
ORIGEM DOS RECURSOS	Recursos Ordinário Livres:..... R\$ 70.000,00
TOTAL DA AÇÃOR\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

Art. 2.º - Fica inserida no Anexo de Metas e Prioridades para o Exercício de 2022, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei n.º 999/2021), a Ação descrita no Art. 1.º, visando à consonância entre os objetos do Planejamento Municipal.

Art. 3.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil e quatrocentos reais), destinados à Inserção de um novo Projeto, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAM.	06.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MEDICOS / ODONTOLOGIA / ENFERMAGEM
PROJETO	10.302.1001.1-046 APOIO E INCENTIVO A LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER, MANTENEDORA DO HOPITAL ERASTO GAERTNER
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social
FONTE DE RECURSO	000 – Recursos Ordinários Livres
VALOR	R\$ 70.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:.....R\$ 70.000,00

Art. 4.º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados:

I) O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o Inciso I, do § 1.º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964:

Superavit Financeiro

a) Recursos Ordinários Livres FT 000R\$ 70.000,00
TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 70.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, PR, em 01 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

Estado do Paraná

emat
ÉDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL

Edição Nº: 1408 Página: 08

Data: 03/06/2022